

LEI Nº 4.027/96

DENOMINA “MANOEL FRANCISCO RODRIGUES” A ATUAL RUA “B” NO BAIRRO SÃO PAULO, NESTE MUNICÍPIO.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominada Rua “MANOEL FRANCISCO RODRIGUES” a atual Rua “B” no Bairro São Paulo, neste Município .

Artigo 2º- A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; COPASA - Companhia de Saneamento de Minas Gerais; CEMIG - Companhia Energética de Minas Gerais; TELEMIG - Telecomunicações Minas Gerais e Cartório de Registro de Imóveis.

Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 19 de agosto de 1996

Aristides Salgado dos Santos
Prefeito Municipal

JUSTIFICAÇÃO A PL. Nº CM-032/96

MANOEL FRANCISCO RODRIGUES, nasceu em 1.931, na Zona Rural, na Comunidade de Batistas, Município de SAMONTE, hoje Município de Perdigão, filho de João Francisco Rodrigues e Rita Arminda de Jesus.

Casou-se com a Dona Tereza Maria Rodrigues, com quem teve cinco filhos: Fernando, José, Ivone, Heleno e Maria Luzia.

De família humilde e simples, mas trabalhadora, era quarto filho de um total de sete irmãos. Trabalhou na Fábrica de Macarrão, na Siderúrgica Mineira, na Fundação J.Rabelo, na Cia Siderúrgica Pains. Participou da Diretoria do Sindicato dos Metalúrgicos, foi Aspirante na Conferência da S.S.V.P e Confrade na Conferência Santa Terezinha do Menino Jesus, do Conselho Particular São Sebastião, e por mais de trinta anos pertenceu à Irmandade do Santíssimo Sacramento.

Pai, esposo, avô e principalmente amigo. Sua morte, em 07 de maio de 1.995, deixou um grande vazio entre aqueles que o conheciam.

José Milton de Oliveira
Vereador-Autor

/jes